



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 34/2018

Concede o título de Cidadã Honorária à Senhora Rosina Pereira Jorge Cardoso.

Parecer jurídico

O Vereador autor do Projeto de Lei nº. 34/2018 pretende conceder o Título de Cidadã Honorária à Senhora Rosina Pereira Jorge Cardoso.

A Justificativa apresenta as atividades desenvolvidas pela homenageada ao longo de sua vida, tendo o trabalho comunitário como destaque de sua atuação, em especial junto à Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Dispõe o Art. 8º, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Castro:

“Art. 8º Cabe à Câmara , com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

(...)

XV – conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

(...)”

Pelo exposto, a proposta pode ser aprovada, sem que sejam apresentados quaisquer impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 17 de abril de 2018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548